



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

## EDITAL Nº 311/2019

### EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA/2019

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do processo nº 23100.015915/2019-13 torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Edital de Inscrição para Realização de Exame de Proficiência em Língua Espanhola – conforme segue:

#### 1. DOS INSCRITOS

1.1 Poderão inscrever-se para realização do Exame de proficiência em Língua Espanhola:

- a) Alunos regulares dos programas de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, regularmente matriculados em 2019;
- b) Graduandos da Unipampa, com previsão de conclusão da graduação no 2º semestre/2019 e devidamente matriculados;
- c) Egressos dos cursos de graduação da Unipampa;
- d) Egressos dos cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior;
- e) Servidores da Unipampa (docentes e técnico-administrativos).

#### 2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas no período previsto no **Anexo I - Cronograma**, mediante preenchimento e envio dos formulários e anexos, conforme descrito nos itens a seguir:

- a) Preencher e enviar a Ficha de Inscrição online, disponível no endereço eletrônico: <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>;
- b) Anexar na ficha de Inscrição online os documentos solicitados para homologação da inscrição, somente em formato PDF;
- c) Após o preenchimento da ficha de inscrição é gerada a guia de pagamento/boleto que deve ser impressa para pagamento da taxa de inscrição;
- d) Enviar por correio eletrônico à [unipampa.proficiencia@gmail.com](mailto:unipampa.proficiencia@gmail.com) a cópia da GRU e do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- e) Os candidatos descritos na alínea “b” do item 1.1. (**Graduandos da Unipampa, com previsão de conclusão da graduação no 2º semestre/2019 e devidamente matriculados**) devem escanear e anexar na ficha de inscrição online o atestado de provável formando emitido pelo coordenador do curso de graduação;
- f) Os candidatos descritos nas alíneas “c” e “d” do item 1.1 (**Egressos dos cursos de graduação da Unipampa e Egressos dos cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior**) devem

escanear e anexar na ficha de inscrição online o diploma ou o atestado de conclusão do curso de graduação.

OBSERVAÇÃO 1: O envio do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição na forma descrita na alínea “d” do item 2.1 deverá ser realizado até as 23h e 59min do último dia para realização das inscrições, conforme **Anexo I - Cronograma**.

OBSERVAÇÃO 2: O candidato que não enviar o comprovante de recolhimento na forma descrita acima, não terá sua inscrição homologada e não realizará a prova sob qualquer hipótese.

OBSERVAÇÃO 3: O candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos solicitados não terá sua inscrição homologada.

OBSERVAÇÃO 4: Não haverá devolução de taxa de inscrição, em nenhuma hipótese, visto que é de responsabilidade do candidato realizar a inscrição observando os termos deste edital.

2.2 O candidato receberá e-mail de confirmação do recebimento da ficha de inscrição no endereço eletrônico informado no formulário, no prazo de até 24 horas depois de finalizada a inscrição. **Isto não implica homologação de inscrição.**

2.3 A responsabilidade da inscrição e pagamento da taxa será exclusivamente do candidato.

2.4 As datas de divulgação das inscrições homologadas e do prazo para recursos constam do Anexo I - Cronograma.

2.5 A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será realizada, conforme data do Anexo I - Cronograma, no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais - GURI, disponível no link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e na página <https://sites.unipampa.edu.br/prpg/editais/proficiencia/>

### 3. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo no período que consta no **Anexo I - Cronograma**.

3.2 Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007 e;

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

3.3 A isenção deverá ser solicitada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi), por meio de envio ao endereço eletrônico [proppi.posgraduacao@unipampa.edu.br](mailto:proppi.posgraduacao@unipampa.edu.br), do requerimento constante do Anexo V deste edital, devidamente assinado contendo a indicação do NIS – Número de Identificação Social atribuído pelo CadÚnico e a declaração de que atende às condições estabelecidas no Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

3.4 Somente serão aceitos os requerimentos de isenção de taxa de inscrição, conforme anexo V, que forem enviados por meio de correio eletrônico ao endereço eletrônico mencionado no item 3.3.

3.5 A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato e a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

3.6 O resultado da solicitação de isenção será divulgado até a data prevista no **Anexo I - Cronograma**, no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais - GURI, disponível no link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e na página <https://sites.unipampa.edu.br/prpg/editais/proficiencia/>

3.7 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá efetuar sua inscrição até o

último dia previsto para as inscrições, conforme **Anexo I - Cronograma**, por meio do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, conforme item 2 deste edital.

3.8 O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido, deverá preencher a ficha de inscrição online no endereço eletrônico: <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e anexar os documentos conforme item “2”, sem gerar a guia para pagamento.

#### 4. DA PROVA

4.1 A prova será realizada na data que consta no **Anexo I - Cronograma**, nos *campi* da Unipampa, localizados nas cidades: Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, São Gabriel, São Borja, Santana do Livramento e Uruguaiana, **sendo de responsabilidade do candidato a escolha do local de prova, no momento do preenchimento da ficha de inscrição.**

4.2 A prova terá duração de 3 horas e somente será permitido para consulta o uso de um dicionário impresso, estando proibidos quaisquer tipos de empréstimos, assim como uso de aparelhos eletroeletrônicos como smartphone, computador ou tablet, sob pena de eliminação da prova.

4.3 As respostas devem ser entregues em caneta esferográfica azul ou preta.

4.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova, conforme o Campus selecionado na ficha de inscrição, munido de documento de identidade com foto e no mínimo com 30 minutos de antecedência. O candidato que não apresentar documento de identificação com foto válida (Anexo II), não poderá realizar a prova;

4.5 Os endereços dos Campi onde serão realizadas as provas constam do Anexo VI.

4.6 O programa para a prova consta do Anexo III deste edital, conforme as áreas de atuação dos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

4.7 A prova terá valor mínimo 0,00 e valor máximo 10,00. Será considerado aprovado o aluno (a) que obtiver nota igual ou superior a 7,00.

4.8 Os resultados serão publicados no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais - GURI, disponível no link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e na página <https://sites.unipampa.edu.br/prpg/editais/proficiencia/>, conforme datas informadas no Anexo I.

4.9 O candidato terá o direito de solicitar revisão de sua prova após a divulgação dos resultados no prazo estabelecido no cronograma constante do Anexo I, por meio do “Formulário de Recurso de Revisão de Prova”, constante do Anexo IV, a ser preenchido e encaminhado para o e-mail [unipampa.proficiencia@gmail.com](mailto:unipampa.proficiencia@gmail.com)

#### 5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações a este edital, no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais - GURI, disponível no link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e na página <https://sites.unipampa.edu.br/prpg/editais/proficiencia/>.

5.2 Demais informações podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico [proppi.posgraduacao@unipampa.edu.br](mailto:proppi.posgraduacao@unipampa.edu.br).

5.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Realização de Exame de Proficiência em Língua Espanhola da UNIPAMPA;

5.4 Ao inscrever-se, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e as normas vigentes da Universidade Federal do Pampa.

Bagé, 16 de agosto de 2019.

Nádia Fátima dos Santos Bucco

Vice-Reitora *pro tempore* no exercício da Reitoria

### ANEXO I - CRONOGRAMA

Este Cronograma está sujeito a alterações que poderão ser verificadas no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais - GURI, disponível no link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

Período das inscrições	De 03/09 até às 17h do dia 17/09/2019
Período para solicitar isenção de inscrição	De 03/09 a 10/09/2019
Divulgação das isenções de inscrição	Até 12/09/2019
Divulgação das inscrições homologadas	Até 23/09/2019
Período para Recursos das Inscrições	Até 25/09/2019
Divulgação das inscrições homologadas após recursos	Até 30/09/2019
Data, Local e Horário das Provas	<p><b>Dia: 04/10/2019</b></p> <p><b>Local:</b> conforme o Campus indicado na ficha de inscrição.</p> <p>Os endereços constam no anexo VI.</p> <p><b>Horário:</b> 14h às 17h</p>
Divulgação de Resultados Preliminares	Até 06/11/2019
Período para Pedido de Revisão de prova	Até 11/11/2019
Divulgação de Resultados Finais	Até 14/11/2019
Emissão do Atestado	Até 20/12/2019

### ANEXO II - DOCUMENTOS VÁLIDOS

São considerados documentos válidos:

- Cédula de identidade (RG);
- Carteira de trabalho;
- Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

- Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, CREA, CRM, etc.);
- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
- Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;
- Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação;
- Carteiras expedidas pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.);
- Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação;
- Certificado de reservista;
- Passaporte.

### **ANEXO III - PROGRAMA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA**

- 1 - Leitura e compreensão de textos escritos em língua espanhola;
- 2 - Coesão em língua espanhola;
- 3 - Coerência em língua espanhola;
- 4 - Vocabulário vernacular e acadêmico em língua espanhola;
- 5 - Tradução para o português.

#### **Tipo de texto:**

Artigo de opinião ou outros gêneros de divulgação científica ou não, publicados em língua espanhola de forma impressa ou online sobre temáticas que dialoguem ou não (conhecimentos gerais) com as áreas de atuação dos programas de pós-graduação stricto sensu.

### **ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO DE REVISÃO DE PROVA**

**Prezados membros da Comissão de Exame de Proficiência da UNIPAMPA**

Eu \_\_\_\_\_, candidato ao Exame de Proficiência em Língua Espanhola venho mui respeitosamente requerer a Revisão de Prova de Proficiência

aplicada dia \_\_\_\_ de 2019 no Campus \_\_\_\_\_.

Justificativa do Pedido:

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---

Nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

DEFERIMENTO:

( ) Deferido

( ) Indeferido

**Assinatura da Comissão de Exame de Proficiência da UNIPAMPA**

**ANEXO V - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO**

\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_, candidato ao Exame de Proficiência de que trata o Edital nº \_\_\_\_\_, SOLICITA isenção de taxa de inscrição prevista no Edital.

Para tal fim, conforme dispõe o Decreto nº6593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, INFORMO o Número de Identificação Social – NIS \_\_\_\_\_, referente a minha inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, bem como DECLARO ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6135/2007, publicado no DOU de 27/06/2007.

DECLARO outrossim, estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO VI - ENDEREÇOS DOS CAMPI ONDE SERÃO REALIZADAS AS PROVAS**

- **Campus Alegrete**

Avenida Tiaraju, nº 810 – Bairro Ibirapuitã  
CEP 97546-550 Alegrete/RS

- **Campus Bagé**

Travessa 45 nº 1650 - Bairro Malafaia  
CEP 96413-172 Bagé/RS

- **Campus Caçapava do Sul**

Av. Pedro Anunciação, 111- Vila Batista  
CEP 96570-000 Caçapava do Sul/RS

- **Campus Dom Pedrito**

Rua 21 de abril, 80 - Bairro São Gregório  
CEP 96450-000 Dom Pedrito/RS

- **Campus Itaqui**

Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/n - Bairro Promorar  
CEP 97650-000 Itaqui/RS

- **Campus Jaguarão**

Rua Conselheiro Diana, 650  
CEP 96300-000 Jaguarão, RS

- **Campus São Gabriel**

Av. Antônio Trilha 1847  
CEP 97300-000 São Gabriel/RS

- **Campus São Borja**

Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200  
CEP: 97670-000 São Borja/RS

- **Campus Santana do Livramento**

Rua Barão do Triunfo, 1048  
CEP: 97573-634 Santana do Livramento/RS

- **Campus Uruguaiana**

BR 472 – Km 592 – Caixa Postal 118  
CEP 97500-970 Uruguaiana/RS



Documento assinado eletronicamente por **NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO**, Vice-Reitora, em 19/08/2019, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0138166** e o código CRC **9280B26A**.

Referência: Processo nº 23100.015915/2019-13

SEI nº 0138166